



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 097/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento n° 2574/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor VINÍCIUS DA SILVA PACHECO DOS SANTO, matrícula 2916, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda no cargo de FISCAL, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração